

F.87

F.8



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/12/2018 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.45
1633001633 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOC.DOS MORADORES DA VI
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 132.638-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : ASSOC.DOS MORADORES DA VI
BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1633-0
CONTA: 132.638-4

FAVORECIDO: GPS/INSS
CPF/CNPJ: 18.261.727/0001-98
VALOR: R\$ 7,768,26
DEBITO EM: 10/12/2018

=====

DOCUMENTO: 121.021
AUTENTICACAO SISBB: B.FAE.1EB.CDF.5DB.A24

Transação efetuada com sucesso por: J0534279 SUELY DE OLIVEIRA DINIZ ROCHA.

Suely



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS



Guia de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais

Operação exclusiva da
Caixa Econômica Federal

2º Via - Controle de Depósitos da CAIXA

4º Via - Contribuinte

1º Via - Documento de caixa

3º Via - Vara Federal/Estadual ou INSS

01 - Identificador do Depósito na CAIXA 0621.280.00548375-9		12 - Código do depósito 0181	
02 - Nome do contribuinte ASSOC MORADORES VL ESTRELA DALVA E		03 - Telefone 31 - 982015335	13 - Competência do depósito 10/2018
04 - Seção MG	05 - Comarca BELO HORIZONTE	06 - UF MG	14 - Número do DEBCAD; CNPJ; CEI; NIT/PIS/PASEP; CPF 18.261.727/0001-98
07 - Vara 006		08 - Ação 001100	15 - Data do Vencimento 10/12/2018
09 - Autor ASSOC MORADORES VL ESTRELA DALVA E SAO MT		16 - Valor do principal 7.768,26	
10 - Réu UNIAO FEDERAL		17 - Atm / multa e juros 0,00	
11 - Número do processo 00025058320164013800		18 - Valor total 7.768,26	

19 - Autenticação bancária

Para pagamento desta guia através de TED Judicial, utilize o ID - Identificador de Depósito n°:

120621000191708100

37.031 v03 micro

Código de barras

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU MA-
TERIAL FORNECIDO
10 122 118
Miguel de Castro sb 75.754.301
Cuiabá por Ferreira MG 12.652965

Fuelpe

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000187 072001791815 107622050811 826172700013

EMPRESA: ASSOC DOS MORADORES DA VL ESTRELA DALVA	COMP: 10/2018	COD REC: 115	COD GPS: 2100	FPAS: 566	OUTRAS ENT: 0099	SIMPLES: 1	RAT: 2,0	INSCRIÇÃO: 18.261.727/0001-98
TOMADOR/OBRA:	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PREV SOC	PREV SOCIAL	ADMISSÃO	DATA	DEPÓSITO	JAM
DENISE BATISTA VITOR DA ROCHA	0,00	123.98996.56-7	0,00	0,00	01	01	01/02/2018	05135
1.159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01	01	92,72	0,00
ERICA SILVA LOMES	0,00	128.12360.12-9	0,00	0,00	01	01	06/03/2018	03311
1.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01	01	107,60	0,00
ERIKA LOPES PEREIRA	0,00	148.77759.35-9	0,00	0,00	01	01	06/03/2017	03311
1.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01	01	107,60	0,00
HOZANA BATISTA DA SILVA	0,00	126.08513.09-5	0,00	0,00	01	01	01/02/2018	03311
1.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01	01	107,60	0,00
JANAINA JANUARIO CRUZ	0,00	125.93764.09-2	0,00	0,00	01	01	01/02/2018	03311
1.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01	01	107,60	0,00
LUCIMAR DANTAS DE LAIA	0,00	126.56164.09-7	0,00	0,00	01	01	01/02/2016	03311
1.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01	01	107,60	0,00
MARIA DA CONCEICAO SILVA MOURA	0,00	200.52438.21-4	0,00	0,00	01	01	01/02/2018	03311
1.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01	01	107,60	0,00
MARLENE ROCHA BENEVENUTO	0,00	127.14717.13-8	0,00	0,00	01	01	01/02/2018	03311
1.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01	01	107,60	0,00
MIRLENE DE OLIVEIRA SILVA	0,00	164.38030.03-2	0,00	0,00	01	01	01/12/2015	03714
1.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01	01	96,96	0,00
PATRICIA DA COSTA CELESTRINO AURA	0,00	127.87272.09-8	0,00	0,00	01	01	01/02/2011	03311
1.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01	01	107,60	0,00
ROSALIA PEREIRA GONDIM FIGUEIREDO	0,00	128.34769.12-7	0,00	0,00	01	01	01/02/2018	05132
1.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01	01	100,48	0,00
ROSANGELA NOGUEIRA DE ALMEIDA	0,00	201.57085.48-6	0,00	0,00	01	01	06/02/2017	03311
1.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01	01	107,60	0,00
ROSELI PEREIRA GONDIM	0,00	166.60667.50-5	0,00	0,00	01	01	02/03/2017	09922
1.139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01	01	91,12	0,00
SONIA DA SILVA SANTOS	0,00	121.35428.09-6	0,00	0,00	01	01	01/02/2018	03311
1.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01	01	107,60	0,00
TATIANNE APARECIDA BERTOLINO DE OLIVEIRA	0,00	201.86592.70-6	0,00	0,00	01	01	01/02/2018	03311
1.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01	01	107,60	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/10/2018
HORA: 08:47:18
PÁG: 0003/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"--RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000187 072001791815 107622050811 826172700013

EMPRESA: ASSOC DOS MORADORES DA VL ESTRELA DALVA INSCRIÇÃO: 18.261.727/0001-98
COMP: 10/2018 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	MOVIMENTAÇÃO	CBO
													JAM
JOSE RANIERE SIQUEIRA RAMALHO	954,00	0,00	123.07016.18-1	0,00	0,00			13	05				02522
							104,94					0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
23.544,00

0,00

0,00

1.912,14

1.807,20

0,00

F. 89-

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

DATA: 31/10/2018
HORA: 08:47:18
PÁG: 0001

COMPROMOVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DOS MORADORES DA VL ESTRELA DALVA N° ARQUIVO: K4dwa1Tws3S0000-6
COMP: 10/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPFAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R ILHA BELA 43 BAIRRO: ESTRELA DALVA CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: CONTAGEM UF: MG CEP: 32180-600 TELEFONE: 031-33541183 CNAE: 9430800
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 566 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	1.807,20	0,00	0,00	0,00	1.807,20
Contribuintes Individuais	104,94	0,00	0,00	0,00	104,94
Empregados/Avulsos	4.518,00	0,00	0,00	0,00	4.518,00
Contribuintes Individuais	190,80	0,00	0,00	0,00	190,80
RAT	225,90	0,00	0,00	0,00	225,90
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	95,13	0,00	0,00	0,00	95,13
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.751,71	0,00	0,00	0,00	6.751,71
OUTRAS ENTIDADES	1.016,55	0,00	0,00	0,00	1.016,55
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	1.016,55	0,00	0,00	0,00	1.016,55
TOTAL A RECOLHER	7.768,26	0,00	0,00	0,00	7.768,26

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CREDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFESSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.